



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Procuradoria Geral

OFÍCIO GAB N° 720, de 06 de dezembro de 2007.

Exmo. Sr. Presidente.

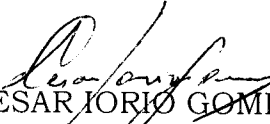
Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. a fim de encaminhar o incluso Anteprojeto de Lei Complementar, cujo teor tem a finalidade de corrigir o Anexo I que acompanha a Lei Complementar n° 30 de 13 de agosto de 2007.

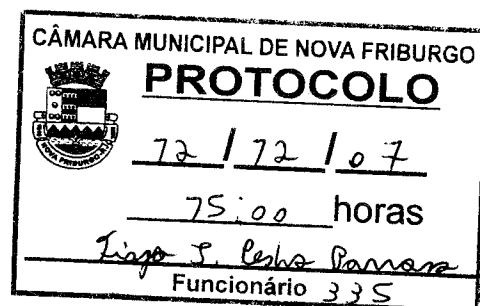
Tal correção faz-se imperiosa após a constatação da necessidade de identificação de alguns ajustes na relação dos bens patrimoniais da Autarquia Municipal de Ensino Superior – AMES, bem como o acréscimo dos bens em almoxarifado que também foram doados à Universidade Federal Fluminense – UFF.

Assim sendo, torna-se necessária a formalização de nova relação dos bens, acrescido dos quantitativos de itens e o valor dos bens em almoxarifado.

Neste sentido, requeiro a Vossa Excelência que se digne a tomar as devidas providências, de modo a dar início ao competente Projeto de Lei Complementar e, após, o submeta à apreciação desta Casa Legislativa, por tratar-se medida de interesse de nosso Município.

Respeitosamente,


CESAR IORIO GOMES
Prefeito em Exercício



Ao Exmo. Sr.

Sergio Xavier de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

Nova Friburgo/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Nova Friburgo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

**“PROMOVE A CORRIGENDA DO ANEXO I
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 13 DE
AGOSTO DE 2007.”**

Art. 1º. Fica corrigido o Anexo I da Lei Complementar nº 30, de 13 de agosto de 2007, que relaciona os bens móveis doados pela Autarquia Municipal de Ensino Superior à Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo Único. Os bens móveis doados à Universidade Federal Fluminense passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, ?? de dezembro de 2007.

CESAR IORIO GOMES
Prefeito em Exercício

Planilha com a síntese do Bens Patrimoniais - AMES PARA UFF			
COD.	LOCAL	QUAT.	VALOR
001	AUT. MUNICIPAL DE ENS. SUPERIOR	8	2.675,83
002	ALMOXARIFADO A	18	4.035,07
003	ESTERILIZAÇÃO	15	30.729,43
005	SECRETARIA	45	16.437,06
006	BIBLIOTECA	498	91.041,22
007	COORDENAÇÃO	27	15.128,06
008	RECEPÇÃO	13	2.111,64
009	CONSERVAÇÃO	142	22.111,41
011	PRÓTESE	62	38.681,07
012	RADIOLOGIA	14	48.787,08
027	AUDIO VISUAL	66	65.789,16
031	ALMOXARIFADO B	10	1.194,04
032	ALMOXARIFADO C	9	1.150,82
033	FARMACOLOGIA E FISIOLOGIA	18	190,17
037	PORTARIA	7	428,05
038	LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR	111	1.289,08
041	DISCIPLINA ORTODONTIA	2	0,02
052	DISCIPLINA POS-PROTESE	1	128,58
060	SALA DE AULA Nº 1	85	4.855,81
061	SALA DE AULA Nº 2	67	2.096,62
062	SALA DE AULA Nº 3	87	2.210,81
063	SALA DE AULA Nº 4	67	4.855,63
064	SALA DE AULA Nº 5	77	2.210,71
065	SALA DE AULA Nº 6	84	4.855,80
066	SALA DE AULA Nº 7	84	1.988,79
067	SALA DE AULA Nº 8	94	3.266,83
068	CORREDOR SALAS DE AULA	28	8.272,02
069	CLÍNICA Nº 04	69	73.006,66
070	SALA DE RAO X Nº 1 - CLINICA 04	2	2.200,01
071	SALA DE RAO X Nº 2 - CLINICA 04	2	2.200,01
072	SALA DE CIRURGIA	14	0,14
073	CLINICA Nº 3	98	19.164,80
074	SALA DE RAO X - CLÍNICA 03	1	0,01
075	CLINICA Nº 1	62	20.577,22
076	SALA DE RAO X - CLÍNICA 01	3	2.200,02
077	SALA DE ESPERA - RECEPÇÃO	14	4.160,70
078	CORREDOR DAS CLÍNICAS	3	327,02
079	EXPURGO	1	1.690,00
080	CLÍNICA Nº 02	121	21.225,64
081	SALA DE RAO X - CLINICA 02	2	2.460,01
082	SALA DOS PROFESSORES	24	3.433,71
084	LABORATÓRIO Nº 07 - ANATÔMICO	132	32.987,26
086	ESCADA - COORDENAÇÃO	2	0,02
087	CORREDOR - SECRETARIA	10	490,08
088	SALA CURSOS ESPECIALIZAÇÃO	7	0,07
090	COZINHA	7	965,05
091	LABORATÓRIO Nº 01	27	3.321,22
092	LABORATÓRIO Nº 02	62	2.030,39
094	LABORATÓRIO Nº 03	51	3.609,49
095	LABORATÓRIO Nº 04	79	7.278,47
096	LABORATÓRIO Nº 05	43	3.825,33
097	LABORATÓRIO Nº 06	61	3.270,58
099	ROL ESPECIALIZAÇÃO	1	260,00
100	SALA ESPECIALIZAÇÃO	10	410,08
101	SALA PROF. ANTONIO MAURICIO F. MACHADO	32	2.105,99
102	SALA NÚCLEO DE APOIO PSICO-PEDAGÓGICO	27	1.473,21
105	ALMOXARIFADO CENTRAL	39	2.623,33
107	DEPÓSITO	50	18.856,24

108	SALA INTERNET	8	2.585,01
109	CASA BARBIE	29	3.691,04
110	SALA DIRETOR FONF	20	353,80
112	ANFITEATRO	121	23.494,05
115	SALA INTERNET	1	3.680,00
117	OFICINA	19	8.405,13
118	ENTRADA FONF	12	355,03
123	BANHEIRO AMES	1	0,01
124	COZINHA AMES	3	0,03
125	LAR ABRIGO AMOR A JESUS	2	0,02
126	ANTIGO LABORATÓRIO DE PRÓTESE	2	139,01
127	CORREDOR OFICINA	1	0,01
128	SALA COMPRESSOR	5	0,05
129	ANTIGA BIBLIOTECA	11	0,11
130	LABORATÓRIO Nº 2 - FUNDOS	1	0,01
131	SALA DOS PROFESSORES II	1	0,01
132	SALA DO BANCO	6	380,05
133	SALA DE LANCHE	7	0,07
136	ALMOXARIFADO CENTRAL I	1	1.640,00
137	COZINHA ANFITEATRO	17	0,17
138	SALA PREPARAÇÃO - LAB. MULTIDISCIPLINAR	17	876,15
139	SALA PROFESSOR - LAB. MULTIDISCIPLINAR	7	849,04
140	ARQUIVO MORTO - SALA COORD. ENSINO	2	161,01
141	SALA COORDENADORA ENSINO	5	630,03
142	ARREDORES AMES/FONF	6	3.413,75
143	SALA INFORMATICA PROFESSORES	1	1.421,00
144	CARPINTARIA 2	3	0,03
	TOTAL	3104	664.748,19

Planilha com a síntese dos Materiais de Consumo em Lamoxarifado - AMES PARA UFF	
QUANTIDADE DE ITENS EM 30/09/2007	VALOR TOTAL
20.333	115.191,42